ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 327.986,49 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado na receita do Salário Educação – Fonte 05 – referente ao saldo cancelado do empenho 3678/2006, relativo ao processo de Rescisão do Contrato para execução de Obra de Construção da Escola Municipal João de Deus, cadastrado sob nº. 18.635/2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	**DOTAÇÃO**	**FONTE**	**SUPLEMENTAÇÃO**	**RECURSOS**
SUPLEMENTAR				
2011.12.361.0006.1.003	**Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Escolas do ensino Fundamental**			
4.4.90.51.00.00.00.0005	Obras e Instalações		R$ 327.986,49	
TOTAL			**R$ 327.986,49**	

193